

COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	13
5.1.1 Bens do domínio público	13
5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural	13
5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis	13
5.1.4 Propriedades de investimento	14
6. Ativos intangíveis	14
7. Financiamentos obtidos	14
8. Custos dos financiamentos obtidos	15
9. Inventários	15
10. Rendimentos	15
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	15
12. Subsídios, doações e legados à exploração	16
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
14. Imposto sobre o rendimento	16
15. Benefícios dos empregados	16
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16

BALANÇO
dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3+5.1.4	465 316,58	472 709,34
Bens do património histórico e cultural.....			
Activos intangíveis.....	6		
Investimentos financeiros.....	17.1	1 959,73	1 959,73
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Outros crédito e ativos não correntes.....			
		467 276,31	474 669,07
Activo corrente:			
Inventários.....			
Créditos a receber.....	17.3	7 686,70	8 719,46
Estado e outros entes públicos.....	17.9	5 079,08	4 443,42
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Diferimentos.....	17.5	3 295,47	3 765,66
Outros activos correntes.....	17.4	5 278,10	27 639,33
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	12 184,97	24 905,56
		33 524,32	69 473,43
Total do activo		500 800,63	544 142,50
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		27 685,16	27 685,16
Excedentes técnicos.....			
Reservas.....		4 468,52	4 468,52
Resultados transitados.....		394 574,35	433 390,04
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		47 812,73	51 701,27
Subsídios ao investimento		47 812,73	51 701,27
Doações			
Outras variações			
		474 540,76	517 244,99
Resultado líquido do período.....		-37 462,88	-38 815,69
Total dos fundos patrimoniais	17.7	437 077,88	478 429,30
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras dívidas a pagar.....			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	22 214,42	15 917,49
Estado e outros entes públicos.....	17.9	2 264,53	3 601,48
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....	17.5	227,00	3 660,52
Outros passivos correntes.....	17.10	39 016,80	42 533,71
		63 722,75	65 713,20
Total do passivo		63 722,75	65 713,20
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		500 800,63	544 142,50

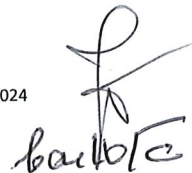
O Contabilista Certificado 12501

Ana Fcastro

A Direcção

balta

17. Outras Informações	
17.1. Investimentos financeiros	17
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	17
17.3. Créditos a receber	17
17.4. Outros ativos correntes	18
17.5. Diferimentos	18
17.6. Caixa e depósitos bancários	18
17.7. Fundos patrimoniais	19
17.8. Fornecedores	19
17.9. Estado e outros entes públicos	20
17.10. Outros passivos correntes	20
17.11. Fornecimentos e serviços externos	21
17.12. Outros rendimentos	22
17.13. Outros gastos	22
17.14. Resultados financeiros	22
17.15. Informações genéricas	22
17.16. Acontecimentos após a data do balanço	23



CO.REFOR.PENS.IDOSOS POVOA STO.ADRIAO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	10	377 647,28	168 823,12
Vendas			
Serviços Prestados		377 647,28	168 823,12
Quotizações e Joias		8 398,00	8 527,14
Serviços prestados - Particulares		80 499,35	124 549,29
Serviços prestados - Entidades Públicas		158 244,42	0,00
ISS, IP		158 244,42	
Outras entidades públicas			
Serviços prestados - Outros		130 505,51	35 746,69
Subsídios, doações e legados à exploração.....	10;12	8 596,62	192 485,66
ISS, IP - Centros Distritais			174 138,95
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários			
Outras entidades publicas		7 030,28	4 912,38
Subsidios outras entidades			
Doações e heranças		1 566,34	13 434,33
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	-70 398,94	-90 679,70
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-149 474,76	-123 064,28
Gastos com o pessoal.....	15	-178 685,08	-182 209,13
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões específicas (aumentos/reduções).....			
Outras imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			-3,28
Outros rendimentos.....	10;17.12	5 782,96	25 076,84
Correções relativas a anos anteriores		1 794,00	5 796,59
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		1 794,00	5 796,59
Imputação de subsídios ao investimento		3 888,54	4 181,45
Outros rendimentos		100,42	15 098,80
Outros gastos.....	17.13	-4 981,48	-3 483,36
Correções relativas a anos anteriores		-3 399,48	-1 854,08
Correções negativas de participações do ISS, IP			-1 782,08
Outras correções de anos anteriores		-3 399,48	-72,00
Outros gastos		-1 582,00	-1 629,28
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-11 513,40	-13 054,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5;6	-27 646,24	-25 761,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-39 159,64	-38 815,69
Juros e rendimentos similares obtidos.....		1 696,76	
Juros e gastos similares suportados.....			
Resultado antes de impostos		-37 462,88	-38 815,69
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		-37 462,88	-38 815,69

O Contabilista Certificado 12501



A Direcção

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA dezembro 2024

baloto

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		249 796,59	177 398,30
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-222 076,71	-209 237,95
Pagamentos ao pessoal		-177 409,66	-170 756,14
Caixa gerada pelas operações		-149 689,78	-202 595,79
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		164 826,13	188 288,25
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		15 136,35	-14 307,54
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-29 423,28	-20 571,16
Activos fixos tangíveis		-29 423,28	-20 571,16
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:		0,00	10 672,18
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			10 672,18
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-29 423,28	-9 898,98
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		1 566,34	6 926,77
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		1 566,34	6 926,77
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		1 566,34	6 926,77
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		-12 720,59	-17 279,75
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		24 905,56	42 185,31
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		12 184,97	24 905,56

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Costa

A Direcção



Anexo

1. Identificação da Entidade

Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, contribuinte n.º 501 995 120, fundada em 16 de maio de 1988 e reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede em Rua Alzira Beatriz Pacheco, 2675-149 Póvoa Sto. Adrião. Tem como actividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

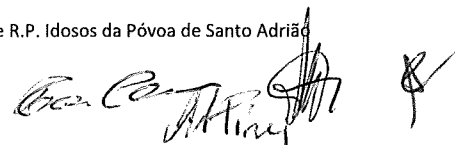
Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 17.4 e 17.11) e “Diferimentos” (Nota 17.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas



na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros directamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

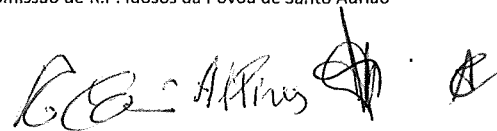
Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.





3.2.3. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4. Créditos a receber e outros activos correntes

Os “Créditos a receber” e os “Outros activos correntes”, encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estes se encontram reconhecidos, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.5. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos».

3.2.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.7. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

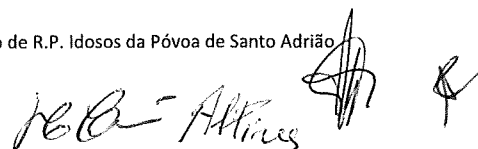
Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

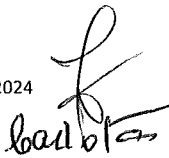
- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.9. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, excepto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.





3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC):

“1 — Estão isentas de IRC:

a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”

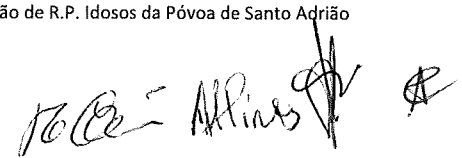
Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

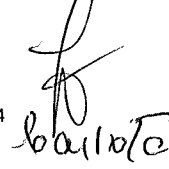
3.2.11. Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por





imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.12. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.13. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a reflectir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afectados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam directamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as actividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.14. Rédito

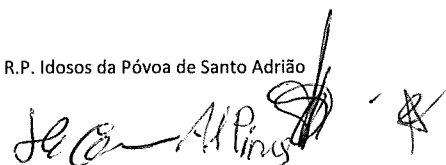
O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço.

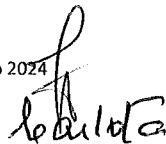
As quotas, quando aplicável, são reconhecidas no ano a que correspondem.

Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.15. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que exista segurança quanto ao cumprimento das respectivas condições associadas e que os mesmos serão recebidos, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.





3.2.16. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos, exista segurança quanto ao cumprimento das respectivas condições associadas e que os mesmos serão recebidos, inicialmente em Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados em rendimentos do próprio período de acordo com a depreciação do activo afecto ao investimento.

3.2.17. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.18. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pela Entidade foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Férias e subsídio de férias;
- Subsídios à exploração
- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do activo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

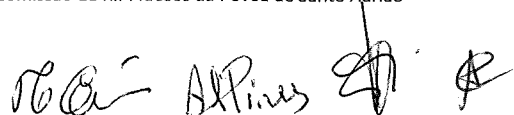
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Nos termos da nova diretiva da CNC, transcrita abaixo, foram efetuadas alterações à contabilização das participações do ISS.

Diretiva da CNC:

"a) Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação da frequência dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos) está-se perante uma prestação de serviços (conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem dos réditos.

b) Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequência, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração /conta 75) ".





5. Investimentos

5.1 Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

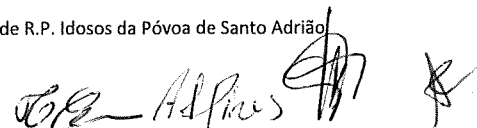
5.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de qualquer bem do património histórico, artístico ou cultural.

5.1.3 Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	2 573,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 573,05
Edifícios e outras construções	678 756,30	9 163,50	0,00	0,00	0,00	687 919,80
Equipamento Básico	104 996,62	0,00	0,00	0,00	0,00	104 996,62
Equipamento Transporte	93 996,57	0,00	0,00	0,00	0,00	93 996,57
Equipamento Administrativo	60 284,64	1 206,20	0,00	0,00	0,00	61 490,84
Outros Activos Fixos Tangíveis	22 932,94	2 367,00	0,00	7 516,78	0,00	32 816,72
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	7 516,78	0,00	-7 516,78	0,00	0,00
Total	963 540,12	20 253,48	0,00	0,00	0,00	983 793,60
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	237 909,91	16 663,10	0,00	0,00	0,00	254 573,01
Equipamento Básico	84 860,15	7 165,24	0,00	0,00	0,00	92 025,39
Equipamento Transporte	93 996,57	0,00	0,00	0,00	0,00	93 996,57
Equipamento Administrativo	57 941,89	1 497,14	0,00	0,00	0,00	59 439,03
Outros Activos Fixos Tangíveis	16 122,26	2 320,76	0,00	0,00	0,00	18 443,02
Total	490 830,78	27 646,24	0,00	0,00	0,00	518 477,02
					VL	465 316,58

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2023
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	2 573,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 573,05
Edifícios e outras construções	660 202,45	18 553,85	0,00	0,00	0,00	678 756,30
Equipamento Básico	99 918,76	5 077,86	0,00	0,00	0,00	104 996,62
Equipamento Transporte	93 996,57	0,00	0,00	0,00	0,00	93 996,57
Equipamento Administrativo	57 977,58	2 307,06	0,00	0,00	0,00	60 284,64
Outros Activos Fixos Tangíveis	21 571,17	1 361,77	0,00	0,00	0,00	22 932,94
Activos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	936 239,58	27 300,54	0,00	0,00	0,00	963 540,12
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	222 392,25	15 517,66	0,00	0,00	0,00	237 909,91
Equipamento Básico	77 510,25	7 349,90	0,00	0,00	0,00	84 860,15
Equipamento Transporte	93 996,57	0,00	0,00	0,00	0,00	93 996,57
Equipamento Administrativo	56 152,00	1 789,89	0,00	0,00	0,00	57 941,89
Outros Activos Fixos Tangíveis	15 018,15	1 104,11	0,00	0,00	0,00	16 122,26
Total	465 069,22	25 761,56	0,00	0,00	0,00	490 830,78
					VL	472 709,34



5.1.4 Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” a Entidade não possui qualquer bem suscetível de ser reconhecido como tal.

6. Ativos Intangíveis

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	203,21	0,00	0,00	0,00	0,00	203,21
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203,21	0,00	0,00	0,00	0,00	203,21
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	203,21	0,00	0,00	0,00	0,00	203,21
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203,21	0,00	0,00	0,00	0,00	203,21
					VL	0,00

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2023
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	203,21	0,00	0,00	0,00	0,00	203,21
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203,21	0,00	0,00	0,00	0,00	203,21
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	203,21	0,00	0,00	0,00	0,00	203,21
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	203,21	0,00	0,00	0,00	0,00	203,21
					VL	0,00

7. Financiamentos Obtidos

Locações

A Entidade não detém quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.



8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade não registava financiamentos obtidos.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes saldos:

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2024	2023	2024	2023
Existência Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	0,00	70 398,94	90 679,70
Autoconsumos	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularização de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
Existência Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00	70 398,94	90 679,70

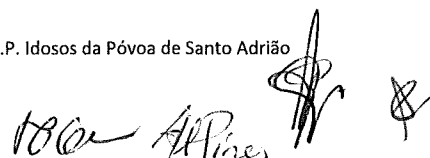
10. Rendimentos

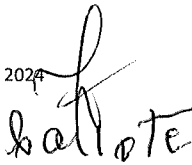
Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes rendimentos:

Designação	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Serviços Prestados*	377 647,28	168 823,12
Quotizações e joias	8 398,00	8 527,14
Serviços prestados - Particulares	80 499,35	124 549,29
Serviços prestados - Entidades Públicas	158 244,42	0,00
ISS, IP	158 244,42	0,00
Outras Entidades públicas	0,00	0,00
Serviços prestados - Outros	130 505,51	35 746,69
Trabalhos para a Própria Entidade	0,00	0,00
Subsídios, doações e outros	8 596,62	192 485,66
Subsídios das Entidades Públicas	7 030,28	179 051,33
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	1 566,34	13 434,33
Reversões	0,00	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,17
Outros rendimentos e ganhos	5 782,96	25 076,84
Juros, dividendos e outros	1 696,76	0,00
Total	393 723,62	386 385,79

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período de 2024 não ocorreram variações relativas a provisões.





12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha, nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração", registados os seguintes montantes:

Designação	2024	2023
Subsídios das Entidades Públicas	7 030,28	179 051,33
Instituto da Segurança Social	0,00	174 138,95
Centro Dia	0,00	78 366,06
Apoio Domiciliário	0,00	95 772,89
Outros Subsídios - Medida excecional	0,00	0,00
Autarquias	6 130,28	2 737,83
Camara Municipal de Odívetas	5 130,28	2 237,83
Junta de Freguesia Póvoa Sto. Adrião	1 000,00	500,00
IEFP	900,00	2 174,55
Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	1 566,34	13 434,33
Total	8 596,62	192 485,66

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2024, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não foi contabilizado imposto retido na fonte por terceiros. A entidade encontra-se isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

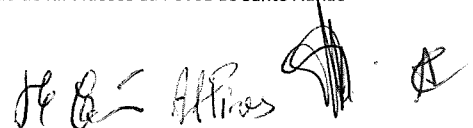
Designação	2024	2023
Remunerações	144 948,92	146 959,60
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	144 948,92	146 959,60
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	32 323,32	32 784,30
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	32 323,32	32 784,30
Seguro de A. de Trabalho	1 389,44	2 012,23
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	23,40	453,00
Total	178 685,08	182 209,13

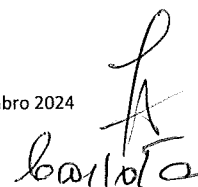
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.





17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

No período de 2024 e 2023 a Entidade, de acordo com o estabelecido por lei para o Fundo de Compensação do Trabalhador (FCT) e para o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS), detinha os seguintes movimentos na rubrica de "Investimentos Financeiros":

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2024
Outros investimentos financeiros					
FRSS	284,60	0,00	0,00	0,00	284,60
FCT	1 675,13	0,00	0,00	0,00	1 675,13
Total	1 959,73	0,00	0,00	0,00	1 959,73

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2023
Outros investimentos financeiros					
FRSS	284,60	0,00	0,00	0,00	284,60
FCT	1 570,98	0,00	152,47	-48,32	1 675,13
Total	1 855,58	0,00	152,47	-48,32	1 959,73

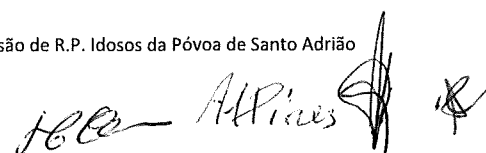
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

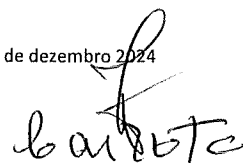
Nos períodos de 2024 e 2023, não ocorreram movimentos nas contas em referência.

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Créditos a receber" registavam os seguintes saldos:

Designação	2024	2023
Utentes c/c	7 686,70	8 719,46
Utentes cobrança duvidosa	0,00	0,00
Perdas por imparidades acumuladas	0,00	0,00
Total	7 686,70	8 719,46





17.4. Outros activos correntes

A rubrica "Outros activos correntes" registava, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes valores:

Designação	2024	2023
Outros Instrumentos financeiros detidos p/a negociação	0,00	25 059,57
Instrumentos financeiros det.p/negociação	0,00	25 059,57
Fornecedores	4 922,07	890,50
Adiantamentos a Fornecedores	970,79	890,50
Adiantam.a Fornecedores de Investimento	3 951,28	0,00
Pessoal	161,94	1 495,17
Adiantamentos ao pessoal	161,94	1 495,17
Outras operações com pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros Financiadores	0,00	0,00
Outros devedores	194,09	194,09
Entidades do Estado	0,00	0,00
Outros	194,09	194,09
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	5 278,10	27 639,33

17.5. Diferimentos

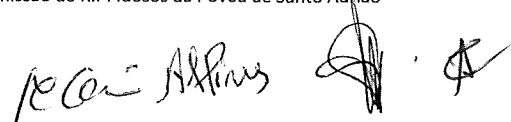
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" registava os seguintes saldos:

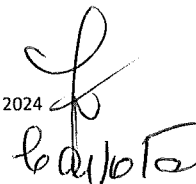
Designação	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 940,30	3 765,66
Outros gastos a reconhecer	355,17	0,00
Total	3 295,47	3 765,66
Rendimentos a reconhecer		
Quotas	227,00	463,00
Subsídios à exploração	0,00	3 197,52
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Total	227,00	3 660,52

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, registava os seguintes saldos:

Designação	2024	2023
Caixa	172,83	3 115,19
Depósitos à ordem	12 012,14	21 790,37
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Total	12 184,97	24 905,56





17.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-24	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-24
Fundos	27 685,16	0,00	0,00	27 685,16
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	4 468,52	0,00	0,00	4 468,52
Resultados Transitados	433 390,04	0,00	-38 815,69	394 574,35
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	51 701,27	0,00	-3 888,54	47 812,73
Subsídios Investimento	51 701,27	0,00	-3 888,54	47 812,73
Valor de 2023	51 701,27	0,00	0,00	51 701,27
Imputação de subsídios	0,00	0,00	-3 888,54	-3 888,54
CMO - PAMO	0,00	0,00	-3 888,54	-3 888,54
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-38 815,69	38 815,69	-37 462,88	-37 462,88
Total	478 429,30	38 815,69	-80 167,11	437 077,88

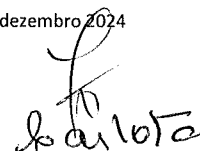
As diminuições resultam da integração em resultados transitados do resultado líquido de 2023 no valor de -€38.815,69 e da imputação anual dos subsídios ao investimento no valor de €3.888,54.

17.8. Fornecedores

Os saldos das rubricas de "Fornecedores" e "Fornecedores de Investimentos" discriminam-se da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Fornecedores c/c	22 214,42	15 917,49
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Total	22 214,42	15 917,49





17.9. Estado e Outros Entes Públicos

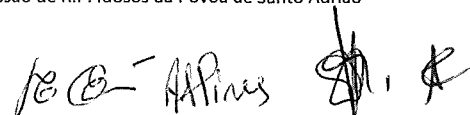
A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está repartida da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Ativo		
Imposto s/ Rendimento - IRC	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA*	5 079,08	4 443,42
* ao abrigo Dec. Lei 20/90		
Total	5 079,08	4 443,42
Passivo		
Imposto s/ Rendimento - IRC	0,00	0,00
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	253,00	567,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	9,93	353,81
Contribuições para a Segurança Social	1 974,29	2 653,36
Outros Impostos e Tributações	27,31	27,31
Total	2 264,53	3 601,48

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes”, desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2024		2023	
	n/Corrente	Corrente	n/Corrente	Corrente
Cientes e Utentes	0,00	0,39	0,00	1 024,80
Adiantamento de utentes	0,00	0,39	0,00	1 024,80
Fornecedores	0,00	10 563,59	0,00	14 773,08
Fornecedores de investimentos	0,00	10 563,59	0,00	14 773,08
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Financiadores	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	0,00	26 881,54	0,00	25 839,55
Remunerações a liquidar	0,00	26 881,54	0,00	25 839,55
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar em 2025	0,00	21 980,00	0,00	21 128,00
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar em 2025	0,00	4 901,54	0,00	4 711,55
Outros Acréscimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	1 571,28	0,00	896,28
Total	0,00	39 016,80	0,00	42 533,71

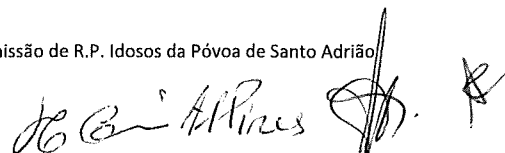


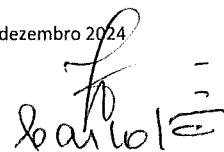


17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Exploração de refeitórios	30 801,12	29 284,62
Outros subcontratados	13 067,16	
Trabalhos especializados	16 715,80	10 817,90
Vigilância e segurança	1 847,75	1 099,18
Honorários	17 975,20	16 837,54
Conservação e Reparação		
Em equipamentos próprios	11 582,22	10 690,74
Em eq./os cedidos e/ou alugados	1 120,98	
Serviços bancários	279,60	253,95
Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	1 925,60	3 486,15
Livros e documentação técnica	46,50	
Material de escritório	5 704,80	4 310,21
Artigos para oferta	142,67	224,59
Material didático	223,95	100,80
Calçado e vestuário utentes	8,00	
Artigos saúde utentes	20,50	100,70
Electricidade	11 010,31	8 675,26
Combustíveis	5 712,84	5 533,00
Água	6 373,94	3 034,20
Gás	3 227,90	3 587,24
Deslocações e Estadas		
Pessoal	848,17	1 811,55
Utentes		3 812,09
Transportes de pessoal		44,25
Comunicação	9 446,76	7 164,61
Seguros	4 858,17	4 089,39
Limpeza, higiene e conforto	6 208,87	7 634,35
Outros Serviços	325,95	471,96
Total	149 474,76	123 064,28




17.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Rendimentos Suplementares	100,42	15 098,80
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Rend.e ganhos em invest.não financeiros	0,00	0,00
Correções relativas períodos anteriores	1 794,00	5 796,59
Imputação de subsídios p/ investimento	3 888,54	4 092,34
Outros não especificados	0,00	0,00
Total	5 782,96	24 987,73

17.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2024	2023
Impostos	1 377,00	864,00
Outros gastos	0,00	0,00
Correcções relativas períodos anteriores	3 399,48	1 854,08
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	205,00	215,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00
Outros não especificados	0,00	550,28
Total	4 981,48	3 483,36

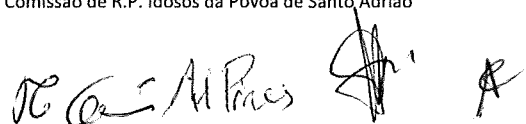
17.14. Resultados Financeiros

Designação	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	1 696,76	0,00
Total	1 696,76	0,00
Resultados Financeiros	1 696,76	0,00

17.15. Informações genéricas

O ano em análise decorreu, ainda, num contexto de grande incerteza, com a manutenção do conflito na Ucrânia, iniciado em fevereiro de 2022, agravado pela escalada do conflito no médio oriente bem como pela taxa de inflação muito acima do habitual. Assim, vivemos uma vez mais uma situação com um terrível impacto na economia global pelo aumento de preços em geral.

Em Portugal, o Governo, continua a tomar medidas de apoio ao aumento generalizado dos preços, quer a entidades quer à população em geral. O setor social também tem vindo a beneficiar desses apoios para fazer face às necessidades das diversas respostas sociais e ao apoio à comunidade.





O número médio de utentes e pessoal ao serviço em 2024 e 2023 foi o seguinte:

Designação	2024		2023	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Centro Dia	35	4	39	4
Apoio Domiciliário	33	6	23	6
Total	68	10	62	10

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 11 de março de 2025.

O Contabilista Certificado 12501

Ana F. Castro

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direcção.

A Direcção

D.S.A., 11 de Março de 2025

[Handwritten Signature]
A.M.A. Pinheiro
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

600000